PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

CONSIDERANDO QUE:

a) Anualmente no dia 5 de novembro, celebra-se o Dia Nacional da Cultura, estabelecido por lei em 1970, marca o aniversário de nascimento do jurista, político, escritor e diplomata Rui Barbosa (1849-1923);

b) O conceito de cultura é amplo, englobando o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e capacidades adquiridos pelo homem como membro da sociedade;

c) O subúrbio ferroviário de Salvador concentra boa parte das comunidades populares da cidade que convive com intima relação com à história antiga da formação de Salvador, com praias e locais belíssimos e com a rica cultura popular retratada, por exemplo, nos diversos grupos de capoeira, arte, samba, música, manifestações religiosas e etc;

d) Diante disso, proponho o Mês da cultura no Subúrbio ferroviário de Salvador que deverá ocorrer no mês de novembro em homenagem as manifestações populares do nosso Estado com diversas atrações culturais em toda extensão do subúrbio;

e) A população poderá aproveitar shows de artistas suburbanos e baianos, mostras de cinema, cursos, rodas de capoeira, debates, oficinas, mostra fotográfica e artística, feira de artesanatos, etc., que serão realizados em vários pontos da do Subúrbio Ferroviário, promovendo uma ampla ocupação do espaço público;

A Câmara Municipal do Salvador

“Indica ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para ampliação do cemitério de Brotas.”

17 de Setembro de 2019.

